



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.756/2017

Autoriza o servidor **João Carlos Bezerra Nunes** a conduzir veículos, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica autorizado o servidor **JOÃO CARLOS BEZERRA NUNES** a conduzir os veículos da Vigilância Sanitária, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 11/07/2022. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de julho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração